



EDITAL nº. 001/2019-PPGL
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO ESTRANGEIRO NO
CURSO DE MESTRADO EM LINGUÍSTICA – TURMA 2019

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho Superior do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2019 no Curso de Mestrado em Linguística estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, na área do conhecimento Letras e Linguística ou equivalentes.

2. DA ESTRUTURA

O Curso de Mestrado em Linguística da UNEMAT tem caráter regular, presencial e integral e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração

Estudo de Processos Linguísticos

2.2 Linhas de Pesquisa

- a) **Estudo de Processos Discursivos:** Compreende os estudos do discurso na sua relação com a língua, o sujeito e a história;
- b) **Estudo de Processos de Significação:** Abrange estudos do funcionamento enunciativo da língua e dos processos de significação;
- c) **Estudo de Processos de Variação e Mudança:** Abarca estudos de variedades e diversidades linguísticas;
- d) **Estudo de Processos de Práticas Sociais da Linguagem:** Congrega os estudos sobre práticas sociais contemporâneas da linguagem na perspectiva da Linguística Aplicada. Tem como escopo de ação a produção de estudos nas áreas do ensino, linguagem, linguagem e tecnologia, educação, práticas discursivas, instituição e ensino de línguas;
- e) **Estudo de Processos Descritivos, de Análise e de Documentação de Línguas Indígenas:** Abrange estudos de análise, descrição e documentação de línguas indígenas, considerando os aspectos dos estudos comparativos, históricos e tipológicos, bem como, questões que abordam políticas de línguas indígenas.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga dentro da linha de pesquisa abaixo, para estudante que tenha concluído seus estudos de graduação em instituição estrangeira e que possua nacionalidade estrangeira:

- a) **Estudo de Processos de Significação:** Abrange estudos do funcionamento enunciativo da língua e dos processos de significação;





3.2 O candidato, caso venha a ser aprovado, terá orientador um dos professores credenciados junto a referida linha de pesquisa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de acordo com o Cronograma de atividades, exclusivamente por correio eletrônico.

4.2 A ficha de inscrição, devidamente preenchida e todos os demais documentos previstos neste edital deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico ppgl@unemat.br.

4.3 Os documentos requeridos para a inscrição são os que seguem:

4.3.1 Requerimento de inscrição (ANEXO II)
4.3.2 Cópia do Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos
4.3.3 Projeto de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa especificada no edital. (Conforme critérios e formatação especificada no Anexo I)
4.3.4 Cópia do Histórico Escolar ou equivalente e do Diploma de Curso Superior (frente e verso)
4.3.5 Certidão de nascimento ou casamento ou equivalente
4.3.6 Carteira de identidade ou equivalente
4.3.7 Passaporte válido
4.3.8 Visto brasileiro com validade superior a 6 meses a contar da data de publicação do edital
4.3.9 Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III).
4.3.10 Declaração de ciência da obrigatoriedade da comprovação de suficiência no exame de proficiência em Língua Portuguesa (Anexo IV).
4.3.11 Declaração de que não está cursando, concomitantemente ao curso de Mestrado/Doutorado em Linguística, uma segunda graduação ou curso de pós-graduação em qualquer nível, no ato da matrícula (Anexo V).

4.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a realização do ato de inscrição, aplicando-se essa mesma exigência para inscrições enviadas pelo sistema de correspondência, inclusive, sendo observados os prazos estabelecidos por este edital.

4.5 Os candidatos estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

4.6 Todos os documentos exigidos para a inscrição devem ser enviados por correio eletrônico e posteriormente deverão ser cópias no ato da matrícula.

4.7 As cópias da documentação devem ser conferidas com as originais no ato da matrícula.

4.8 A Unemat não fornece assistência médica hospitalar/odontológica, alimentação, transporte e moradia. Ficando a cargo do discente a manutenção destes itens no período que residir no Brasil.



4.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas de acordo com o Cronograma de atividades na página do PPG em Linguística:
<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=processos-seletivos>

5.3 Possíveis recursos referentes à homologação de inscrições serão admitidos apenas no dia de acordo com o Cronograma de atividades e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ppgl@unemat.br.

5.4 A lista definitiva das inscrições homologadas será divulgada de acordo com o Cronograma de atividades, na página do PPG em Linguística:
<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=processos-seletivos>

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

6.1.1 A PROVA ESCRITA, de caráter **eliminatório e classificatório**. Tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área de Linguística. A prova será dissertativa, com base no referencial bibliográfico que consta no **Anexo VI** e poderá ser manuscrita em Português, Inglês ou Francês.

6.1.2 Critérios de avaliação da Prova Escrita:

- nível de argumentação teórica;
- adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- adequação vocabular e correção gramatical.

6.1.3 A prova escrita será realizada nas salas de aula do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística, localizadas na UNEMAT – Cidade Universitária à Avenida Santos Dumont, S/nº., Bairro Santos Dumont em Cáceres-MT.

6.1.4 A prova escrita terá, no máximo, 4 (quatro) horas de duração e iniciará, impreterivelmente, às 08 horas (horário oficial de Mato Grosso), não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário.

6.1.5 Para realizar a prova escrita o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

6.1.6 Durante a prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

6.1.7 A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.1.8 Prova manuscrita a lápis terá nota zero.

6.1.9 Será vedada a presença ou interferência de terceiros no recinto, salvo para





atendimento especial informado no ato de inscrição, conforme consta no **Anexo II** deste Edital.

6.1.10 A prova escrita será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.1.11 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova escrita.

6.1.12 A avaliação da prova escrita será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (www.unemat.br/prppg/linguistica), junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

6.1.13 Os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado preliminar, conforme cronograma das atividades.

6.2 - SEGUNDA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA

A segunda etapa, de caráter **eliminatório e classificatório**, consiste na avaliação do **PROJETO DE PESQUISA** de acordo com as características da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa indicada no edital. (Ver Anexo I – Roteiro para a elaboração de Projeto de Pesquisa), que poderá ser elaborado em Português, Inglês ou Francês.

6.2.1 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- clareza dos objetivos;
- pertinência da justificativa na delimitação do problema.

6.2.2 O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme os critérios e o formato descritos no **Anexo I** deste Edital.

6.2.3 O candidato poderá inscrever-se somente para a Linha de Pesquisa especificada no edital.

6.2.4 O projeto de pesquisa será valorado de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.2.5 A avaliação do projeto de pesquisa será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (<http://portal.unemat.br/linguistica>), junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

6.3 - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

A **ENTREVISTA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, com duração de 15 (quinze) minutos, tem por finalidade avaliar questões referentes ao projeto, bem como conhecer as perspectivas do candidato em relação ao curso. Poderá ser realizada em Português, Inglês ou Francês.

6.3.1 Critérios de avaliação da Entrevista:

- domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;





b) pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;

c) justificativas e perspectivas relativas ao projeto e ao curso.

6.3.2 A entrevista será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.3.3 A avaliação da entrevista será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (<http://portal.unemat.br/linguistica>), junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Todas as etapas do processo de seleção serão avaliadas por bancas constituídas por no mínimo 03 (três) docentes do Programa. Cada docente atribuirá notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2 A pontuação em cada etapa do processo seletivo será a média aritmética das notas atribuídas por cada docente avaliador.

7.3 A pontuação final no processo de seleção será a média aritmética das notas obtidas nas etapas que compõe o processo seletivo. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) na pontuação final.

8. DA BOLSA DE ESTUDO

8.1 O candidato aprovado que realizar a matrícula fará jus a concessão de bolsa de estudo da CAPES.

8.2 Para a concessão da bolsa de estudos o candidato deverá atender aos requisitos da CAPES.

9. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	23/02/2019 a 05/03/2019	Via e-mail: ppgl@unemat.br
Relação dos candidatos inscritos - Homologação das inscrições	06/03/2019	
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições;	07/03/2019	Via e-mail: ppgl@unemat.br
Divulgação das respostas aos recursos contra a homologação das inscrições.	08/03/2019	A partir da 08h
Prova Escrita	11/03/2019	Das 08h às 12h
Entrevista	11/03/2019	Das 14h às 18h
Divulgação do resultado preliminar	12/03/2019	
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	13/03/2019	Via e-mail: ppgl@unemat.br





Homologação do resultado final	14/03/2019	A partir da 14h
Período de Matrícula	15/03/2019	
Início do Período Letivo		

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior do Programa de Pós-graduação em Linguística e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNEMAT.

Cáceres-MT, 22 de fevereiro de 2019.

Albano Dalla Pria

Presidente da Comissão de Edital de Seleção de Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Linguística.

(Original Assinado)



ANEXO I

I. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

1. Identificação

Nome:

Título do projeto - escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.

2. Objetivo(s) - escrever, de forma clara, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.

3. Justificativa/Fundamentação teórica - apresentar o tema da pesquisa, argumentando as questões teórico-metodológicas que norteiam a escolha do objeto.

4. Metodologia - explicitar a metodologia a ser utilizada, conforme a perspectiva teórica mobilizada.

5. Cronograma - o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma das etapas do desenvolvimento da pesquisa (**Mestrado até 24 meses**).

6. Referências - relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT).

II. APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, o candidato deverá utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante;
2. Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12;
3. Espaçamento: 1,5 linha;
4. Margens: Superior e Esquerda: 3,0 cm;
5. Margens: Inferior e Direita: 2,0 cm;
6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4;
7. Limite máximo de **10 páginas de texto**, exceto as referências. Não serão contabilizados anexos e capa.
8. Poderá ser elaborado em Português, Inglês ou Francês.



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo – Aluno Estrangeiro (Turma 2019)

1. Dados Pessoais

NOME		SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	DATA NASCIMENTO	PAÍS DE ORIGEM	
RNE/PASSAPORTE			
Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado			

2. Endereço

Rua/Av.	Número	Complemento	
Bairro	Cidade		UF
CEP			
E-MAIL			

3. Escolaridade

Graduação em:	Ano Início:
Instituição	Ano Conclusão:

4. Atendimento Especial: () Sim () Não

(Descrever):

5. Título do Projeto de Pesquisa

--

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU, _____,
residente e domiciliado(a) na _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de
_____/_____, portador(a) do Passaporte nº. _____,
DECLARO para todos os fins que **DISPONHO DE TEMPO** para dedicação **INTEGRAL**
ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO IV

Declaração de ciência da obrigatoriedade da comprovação de suficiência no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa

EU, _____,
residente e domiciliado (a) na _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____
portador(a) Passaporte nº. _____, **DECLARO** estar ciente de que a
comprovação de suficiência no exame de proficiência em língua estrangeira é
OBRIGATÓRIO, e meu **DESLIGAMENTO** será **AUTOMÁTICO** caso não atenda ao
que consta no item 4. do Edital Estrangeiro nº 001/2019 - PPGL.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do candidato





ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, Passaporte nº. _____, COMPROMETO-ME a não me matricular ou frequentar curso de graduação ou pós-graduação, em qualquer nível, área ou instituição, no período em que estiver cursando o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística correspondente ao Edital Estrangeiro nº 001/2019-PPGL da UNEMAT.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO VI

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS PARA A PROVA ESCRITA

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1988.

SAUSSURE, F. **Cours de Linguistique Générale**. Paris: Payot, 1975. (disponível em: <https://arbredor.com/ebooks/CoursLinguistique.pdf>)

SAUSSURE, F. **Course in General Linguistics**. New York: Columbia University Press, 2011. (Disponível em:

https://books.google.com.br/books/about/Course_in_General_Linguistics.html?id=ffzWX9LeeykC&redir_esc=y)

